



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

### **PORTARIA nº 2.218/2.025**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designados;

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear a servidora RENATA GOMES CHAVES, como Fiscal Técnica e Administrativa, e o servidor ALEXANDRO BERETTA como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE OFICINAS DIRECIONADAS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, A SEREM OFERTADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal